DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Atas de Sessões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03
https://www.torrinha.sp.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 13/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: CREDENCIAMENTO, a fim de CONTRATAÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE (art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/2021), de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços artísticos conforme programação do calendário anual de festividades do município de Torrinha e outros eventos.

Tendo em vista a decisão da Comissão de Contratação nos autos do **Chamamento Público n° 13/2026,** preenchidos que estão as condições e requisitos do Edital e dos artigos 5° e seguintes do Decreto Municipal n° 61, de 29 de dezembro de 2023, **RATIFICO** a deliberação da Comissão e **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o objeto do chamamento público em favor da(s) empresa(s), **40.001.615 EVERTON CANOLA PEREZ, SOUZA PRODUÇOES LTDA ME E NILTON CESAR BAPTISTIOLI** ficando autorizado o início do processo de inexigibilidade de licitação artigo 74, inciso IV da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021), para fins de celebração do Termo de Credenciamento. Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Torrinha, 14 de agosto de 2026.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026

Objeto: CREDENCIAMENTO, a fim de CONTRATAÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE (art. 79, inciso I da Lei n° 14.133/2021), de pessoas físicas, interessadas em prestar serviços de ***"Auxiliar de Vida Escolar"*** para alunos matriculados na rede pública de ensino.

Aos catorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Torrinha, sito à Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade, nesta cidade, Estado de São Paulo, **às 10:00 horas,** estando presentes os Agentes de Contratação, **VINÍCIUS RUBENS VALENCISE, CRISTIANO MATOZO ANDRADE e DAYANA CAPATTO DA SILVA**, designado pela Portaria nº 250 de 12 de agosto de 2026, sendo que para o citado certame entregaram tempestivamente o envelope, a seguinte empresa: **IZABELA FERNANDA DE MOARES.** Na presente sessão de abertura dos envelopes não estavam presentes os representantes das pessoas físicas interessadas. O Senhor Agente, em prosseguimento, rubricou conjuntamente com outros agentes de contratação, todos os envelopes e que conferissem inviolabilidade dos mesmos. Não tendo sido encontrada qualquer violação no envelope, em prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Agente passou à abertura dos envelopes contendo as documentações de habilitação, sendo que foram analisados os documentos que estavam acondicionados no interior dos envelopes para exame. Em prosseguimento à análise dos documentos apresentados pela proponente **IZABELA FERNANDA DE MORAES**, os Agentes de Contratação verificaram que a candidata apresentou corretamente os documentos de habilitação sendo assim, os Agentes decidiram por **HABILITAR** a proponente **IZABELA FERNANDA DE MORAES**. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, dá por encerrados os trabalhos com a lavratura desta Ata, às **11:00** que, após lida por todos os presentes, por entenderem que a abertura e encerramento da sessão do presente chamamento transcorreu dentro da legalidade, segue assinada pelo agente de contratação condutor e pelos demais agentes.

VINÍCIUS RUBENS VALENCISE
(Agente de Contratação)

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

CRISTIANO MATOZO ANDRADE
(Agente de Contratação)

DAYANA CAPATTO DA SILVA
(Agente de Contratação)

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br